



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONVITE Nº: 005/2017

ABERTURA DAS PROPOSTAS

DIA: 23 / 02 / 2017 às 09:00 horas

Firma: Cooperativa Triticola de Espumosos Ltda. CNPJ/CPF: 89.677.595/0021-71

Endereço: Av. Pio XII, 2176

Telefone: 55 3327 2409 Ramal: _____

Cidade: Salto do Jacuí

UF: RS CEP: 99440-000

Solicitamos cotar preço para aquisição de /Materiais/produtos, abaixo discriminados, acordo com as condições gerais contidas no verso, conforme lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Item	Quant	Un	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIT.	TOTAL
-	-	-	Merenda Escolar- Gen. não Perecíveis	-	-
01	900	Kg	Açúcar tipo cristal , granulado, cor clara e sem umidade e sujidade. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Embalagem em pacote de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	2,80	2520,00
02	350	Unid	Achocolatado em pó , instantâneo, vitaminado, solúvel em leite e água, contendo ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, leite em pó. Após diluído não deve formar grumos. Embalagem seca de 400g. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	3,38	1183,00
03	30	Kg	Amido de milho , embalagem de 1 kg. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio do produto, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, vedado, com peso líquido de 1kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	4,25	127,50
04	1.200	kg	Arroz branco I , beneficiado, polido classe longo fino, sem sujidades. Embalagem em pacote de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	2,54	3048,00
05	300	unid	Biscoito mignon , pacotes de 350g cada. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	3,75	1125,00
06	400	unid	Biscoito integral , salgado tipo integral, pacotes de 400g cada. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	3,55	1420,00
07	600	unid	Bolacha de leite , pacotes de 400g cada. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	3,68	2208,00
08	500	unid	Bolacha tipo Maria , pacotes de 400g cada. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	3,00	1500,00
09	100	unid	Café solúvel , granulado, selo da ABIC, 100% puro, com selo de pureza. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx: papelão. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	10,99	1099,00
10	350	Cx	Chá sabores variados , , caixa com 10 sachês (50 caixas de chá de camomila, 50 caixas de chá de hortelã, 100 caixas de chá de maçã, 100 caixas de	-	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

043
8

			chá de pêssego, 100 caixas de chá frutas vermelhas). Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
11	150	kg	Doce de frutas , embalagens de 2kg cada (200 kg sabor de uva, 200 kg de sabor morango). Prazo de validade: mínimo 6 meses.	-	-
12	240	kg	Farinha de trigo , especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes de 5kg cada. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	1,80	432,00
13	80	unid	Fermento em pó, embalagem de 100g. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	2,05 ✓	164,00
14	7.000	litro	Leite longa vida UHT Integral. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	2,49 ✓	17430,00
15	140	kg	Lentilha graúda seca tipo 1, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	12,98 ✓	1817,20
16	30	unid	Macarrão , tipo cabelo de anjo, Pacote 500 g, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	2,55 ✓	76,50
17	470	unid	Macarrão tipo caseiro com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos, pacotes de 500g cada. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	2,75	1292,50
18	350	unid	Macarrão tipo parafuso com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos, pacotes de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	4,90	1715,00
19	120	kg	Margarina vegetal com sal, embalagem em pote plástico, fechado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve conter no mínimo 60% de lipídeos, livre de gorduras trans, embalagens de 1 kg cada.	7,20	864,00
20	530	unid	Óleo de soja vegetal , isento de conservantes químicos, livre de ranço - embalagem primária plástico atóxico (pet) contendo 900 ml cada. Validade mínima de até 210 dias.	3,99	2114,70
21	120	kg	Pó para gelatina , embalagem plástica de 1 kg (50 kg de abacaxi, 50 kg de cereja, 50 kg de morango, 50 kg limão e 50 kg de uva). Prazo de validade: mínimo 6 meses.	-	-
22	200	kg	Pó para pudim , embalagem plástica de 1 kg	-	-

me



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

044
2

			(100 kg de chocolate, 100 kg de baunilha e 100kg morango). Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
23	200	unid	Polenta instantânea , Flocos de milho pré-cozido para polenta - Polenta instantânea, pacotes de 500g cada. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	1,69 ✓	338,00
24	700	unid	Polpa de tomate , preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e sementes, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Aparência: massa consistente, cor: vermelha, cheiro e sabor próprios embalagens de 520g cada. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	1,68 ✓	1176,00
25	70	unid	Sagu , preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e sementes, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Aparência: massa consistente, cor: vermelha, cheiro e sabor próprios embalagens de 520g cada. Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
26	120	kg	Sal refinado iodado de mesa, de acordo com a legislação federal oficial vigente. Pacote de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	2,49	298,80
27	100	unid	Vinagre de maçã , com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagens de 750 ml cada. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	2,20 ✓	220,00
			Observações: • Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em embalagens dos tamanhos especificados conforme a lista acima, em grama, litro, quilograma ou unidade; • Deverão ter data de validade igual ou superior a 6 meses da data de entrega; • A data de entrega será combinada com a nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e poderá demorar até dez meses; • Os produtos deverão ser de boa qualidade e estarem em perfeitas condições de consumo; • Os produtos alimentícios, listados acima, deverão ser entregues uma vez por mês, conforme solicitação da nutricionista da SMEC, direto em cada Escola da Rede Municipal do perímetro urbano. A entrega nas escolas do perímetro rural será feita por um motorista da SMEC, o qual		

me
2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

045
[Handwritten signature]

			irá retirar os produtos dos estabelecimentos, conforme cronograma designado pela nutricionista. • Nas mercadorias onde tem designação de sabores, estes deverão ser respeitados para se fazer a entrega. • As notas fiscais serão feitas após cada mês de entrega.		
--	--	--	---	--	--

As despesas decorrentes de fretes e / ou reembolso postal correrão por conta do licitante vencedor.

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura Municipal ou ainda pelos telefones 0xx(55) 3327 1400 Ramal 39 e 0xx(55)3327 1085 –via fax, Email: comprasjacui@hotmail.com

ENVELOPE 01: Documentação (P.G.T.S., CNDT, CND Municipal)

Todos os documentos devem estar autenticado, ou poderão ser autenticados pelo Presidente da Comissão de Licitações, desde que tenha o documento original junto e uma cópia do documento a ser autenticado.

ENVELOPE 02: Proposta Financeira.

Obs: Colocar o nome da Empresa nos envelopes e mencionar o nº da Licitação "Convite 005/17", trazer os envelopes colados, não aceitaremos propostas escritas a caneta, tem que ser digitado ou datilografado

Obs.: A apresentação do Registro Cadastral, em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93., substitui todos os documentos não sendo necessário apresentação das negativas, somente o Certificado de Registro Cadastral, desde que emitido pela Prefeitura de Salto do Jacuí-RS

me2
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

046
1

CONDIÇÕES GERAIS PARA A APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS REFERENTE AO CONVITE

1. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
2. A proposta deverá ser datilografada/digitada sem rasuras ou emendas, constando o CNPJ, a razão ou denominação social e, ainda, devidamente assinada pelo responsável, contendo a descrição dos artigos de acordo com a especificação da material expressa na folha de rosto.
3. A proposta deverá ser enviada em envelope fechado e separadamente para cada licitação. Tanto no envelope como na proposta deverá constar o número da licitação. A proposta deverá ser entregue até a data prevista e horário fixado, não sendo admitido atraso, no seguinte endereço: AV HERMOGÊNIO DOS SANTOS, 342 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ISALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES).
4. O preço deverá ser cotado POR ITEM, com o seu respectivo valor unitário incluindo a despesas de frete, impostos, reembolso, etc.
5. Na proposta deverá ser apresentado o prazo de validade de no mínimo 15 dias e o número do item deverá corresponder exatamente ao item do presente Convite, caso contrário a mesma será anulada.
6. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço cotado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas.
7. Não haverá pagamento antecipado.
8. As condições de pagamento referir-se-ão a partir da data de entrega do equipamento.
9. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO ITEM**, desde que a proposta atenda às exigências e especificações do Convite e também o interesse do serviço público.
10. Reserva-se a licitante o direito de aceitar uma das propostas, parte das propostas de um vários concorrentes ou rejeitar todas.
11. Será desclassificada a proposta que, POR OCASIÃO DA ABERTURA, não estiver assinada, não constar o nº do CNPJ e prazo de entrega ou que contrarie qualquer disposição do Convite.
12. O prazo de entrega dos produtos e / ou materiais será conforme combinado com a Secretaria após a data do efetivo recebimento da Nota de Empenho.
13. O atraso na entrega dos produtos e / ou materiais ou o não cumprimento parcial ou total da Nota de Empenho recebida ou contrato firmado estão sujeitos às sanções previstas em Lei, tais como: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, etc.
14. As propostas que não atenderem às condições acima não serão levadas em consideração.
15. O pagamento será efetuado até o trigésimo dia após a entrega dos produtos
16. Quando a entrega do Produto/Serviço/Material for parcelada, também será parcelado o pagamento.
17. A referida proposta deverá ser encaminhada ao Setor de Licitação em 2 envelopes: envelope nº 1, Habilitação e envelope nº 2, Proposta
18. As propostas dos interessados deverão ser cotadas, após a vírgula, com duas casas decimais (Centavos).
19. Se o licitante for optante pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), deverá apresentar a declaração do mesmo (Assinada pelo contador), no envelope nº 1 (Habilitação) Opcional.

me
1